



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 59/2013

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, estudos visando a possibilidade de concessão de bolsa de estudos de até 60% a todos os universitários do município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

Os alunos que fazem faculdade, muitas vezes, com grande dificuldade financeira teriam, com certeza, mais condições de fazer estágios, o que nem sempre pode ser remunerado, visto que alguns cursos não lhes dão essas condições, acarretando ônus nos orçamentos familiares.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2013.

*MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador-*